

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
7º OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
EDALMO NUNES DE SOUZA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 371 LOJA 1 E 2 - CENTRO - CAMPOS/RJ
TEL (22) 2723-0344


REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

029089

FICHA

001V

Sinal: R\$1.391,00; Saldo do preço e forma de pagamento: R\$182.054,00 do seguinte modo: R\$52.290,80 por meio de 36 prestações mensais e sucessivas de R\$1.452,53, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 10/11/2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$9.655,00 através de uma única parcela com vencimento em 05/10/2014; R\$120.108,20 através de uma única parcela com vencimento em 05/11/2014. O imóvel acima encontra-se gravado com hipoteca a favor do Banco Itaú Unibanco S/A, devidamente registrada sob o n°. R.3, da matrícula n°. 22.707, Lº 2CL, fls. 169 e seus respectivos aditivos. Que integram o presente registro todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do instrumento mencionado, embora aqui não consignadas. O Oficial  Selo Eletrônico Número: EBFH 93084 ZAC.

PREN.00029089/00029 DATA: 24/11/2015 PROTOCOLO: 00112646

AV. DE CESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO REF. AO APT 818.

PREN.00029089/00029 DATA: 02/12/2015 PROTOCOLO: 00112840

CONTRATO DE C/V C/ ALIENAÇÃO.

ANOTAÇÃO DATA: 13/01/2016

A hipoteca que recaía sobre o Apt 818 da Rua Bruno de Azevedo n° 60, nesta cidade, foi baixada na matrícula 22.707 sob o n° Av/70.

R.2/00029089 DATA: 20/01/2016 PROTOCOLO: 00112840

O imóvel acima matriculado e registrado, compreendendo Apartamento n° 818 do Empreendimento "Pelinca Residence & Services" situado na Rua Bruno de Azevedo n° 60, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no 1º Sub-Distrito do 1º Distrito Municipal, com área de uso privativo de 24,52m²; área total real privativo de 35,15m²; área de uso comum de 16,52m², área total real de 51,67m² e fração ideal de 0,00308825, inscrito na PMCG sob o n° 199.382, foi adquirido por GERALDO JORGE DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 20.528.484-7, expedida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 108.385.407-08, residente e domiciliado na Rua Carlos de Lacerda, 184, Centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, por compra feita a INTERCAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.917.808/0001-54, com sede na Rua Farne de Amoedo, n° 118 - parte - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ; conforme Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de sua alienação fiduciária em garantia de 01/07/2015; no valor de R\$183.445,00, dos quais R\$64.205,75 são atribuídos à venda da fração ideal do terreno e R\$119.239,25 à venda das benfeitorias e acessões; O preço do imóvel é pago da seguinte forma: a) R\$64.902,38, já anteriormente pago e recebido; b) saldo devedor de R\$171.447,02, que atualizado monetariamente com as correções ajustadas, nos termos do instrumento particular citado na cláusula 6.3, que deverá ser pago pelo comprador a vendedora, da seguinte forma: R\$149.392,34, através de 84 (oitenta e quatro) parcelas

CONTINUA NA FICHA 002

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

029089

FICHA

002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

mensais e sucessivas, no valor de R\$2.574,61, cada uma delas, vencendo-se a primeira em 15/07/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, parcelas estas já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculado pela Tabela Price; R\$22.054,68 através de 12 (doze) parcelas semestrais, no valor de R\$2.519,84, cada uma delas, vencendo-se a primeira em 15/09/2015 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, parcelas estas já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculado pela Tabela Price. O Oficial Selo Eletrônico Número: EBIZ 68027 RSU.

R.3/00029089 DATA: 20/01/2016 PROTOCOLO: 00112840

O imóvel acima matriculado e registrado, fica gravado com alienação fiduciária em favor de INTERCAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.917.808/0001-54, com sede na Rua Farme de Amoedo, nº 118 - parte - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ; dada por GERALDO JORGE DE SOUZA NETO, já qualificado acima, conforme Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de sua alienação fiduciária em garantia de 01/07/2015. Que integram o presente registro todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do instrumento mencionado, embora aqui não consignadas. O Oficial Selo Eletrônico Número: EBIZ 68028 YZA.

PREN.00029089/00029 DATA: 25/01/2016 PROTOCOLO: 00113505

AV. DE CESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO REF. AO APT 818.

AV.4/00029089 DATA: 17/02/2016 PROTOCOLO: 00113505

Fica averbado que por Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças - Contrato N° 2503/2015, de 25 de Setembro de 2015, a Intercampos Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada no R3, cede ao Banco Máxima S/A, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Atlântica nº 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 33.923.798/0001-00, em caráter irrevogável e irretroatável, os créditos imobiliários adquiridos devidamente descritos e caracterizados nos contratos de financiamento registrado sob os nºs R2 e R3, referente ao imóvel objeto desta matrícula, figurando como intervenientes garantidores Jaime Massaguer Hidalgo, espanhol, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº RNE: W611.464-J expedida pela SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Gastão Bahiana, nº 615, Ap 1.502, Lagoa, inscrito no CPF/MF. nº 212.033.268-15; Walter Melher Fares, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.645836-8 expedida pelo SSP-SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av Sernambetiba, nº 4.462, Ap 401, Barra da Tijuca, inscrito no CPF/MF. nº 468.471.708-91; e Inter Rio Incorporadora S/A, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na rua Farme de Amoedo, nº 118, parte, Ipanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.001.209/0001-01, e devedor Geraldo Jorge de Souza Neto, já

CONTINUA NO VERSO

AAA 7117086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
7º OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
EDALMO NUNES DE SOUZA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 371 LOJA 1 E 2 - CENTRO - CAMPOS/RJ
TEL (22) 2723-0344

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

029089

FICHA

002V

qualificado no R2; Saldo em 25/09/2015: R\$165.307,16; Valor da
Garantia: R\$183.445,00; Indexador: IGP-M; Taxa: 12% a.a; Fluxo
desconsiderando tarifa e seguros: Vencimento: 15/11/2015, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/12/2015, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/01/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/02/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2016, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2016, Parcela: R\$2.554,29;
Vencimento: 15/04/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/05/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/06/2016, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/07/2016, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/08/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/09/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/09/2016, Parcela:
R\$2.554,29; Vencimento: 15/10/2016, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/11/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/12/2016, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/01/2017, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/02/2017, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/03/2017, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/03/2017, Parcela: R\$2.554,29; Vencimento: 15/04/2017, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/05/2017, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/06/2017, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/07/2017, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/08/2017, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/09/2017, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/09/2017, Parcela: R\$2.554,29; Vencimento:
15/10/2017, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/11/2017, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/12/2017, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/01/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/02/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2018, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2018, Parcela: R\$2.554,29;
Vencimento: 15/04/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/05/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/06/2018, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/07/2018, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/08/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/09/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/09/2018, Parcela:
R\$2.554,29; Vencimento: 15/10/2018, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/11/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/12/2018, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/01/2019, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/02/2019, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/03/2019, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/03/2019, Parcela: R\$2.554,29; Vencimento: 15/04/2019, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/05/2019, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/06/2019, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/07/2019, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/08/2019, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/09/2019, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/09/2019, Parcela: R\$2.554,29; Vencimento:
15/10/2019, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/11/2019, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/12/2019, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/01/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/02/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2020, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2020, Parcela: R\$2.554,29;
Vencimento: 15/04/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:
15/05/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/06/2020, Parcela:
R\$2.609,81; Vencimento: 15/07/2020, Parcela: R\$2.609,81;
Vencimento: 15/08/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento:

CONTINUA NA FICHA 003

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA

029089

FICHA

003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15/09/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/09/2020, Parcela: R\$2.554,29; Vencimento: 15/10/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/11/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/12/2020, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/01/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/02/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2021, Parcela: R\$2.554,29; Vencimento: 15/04/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/05/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/06/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/07/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/08/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 1/09/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/10/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/11/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/12/2021, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/01/2022, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/02/2022, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/03/2022, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/04/2022, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/05/2022, Parcela: R\$2.609,81; Vencimento: 15/06/2022, Parcela: R\$2.609,81. Que integram a presente averbação todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do instrumento mencionado, embora aqui não consignadas. O Oficial Selo Eletrônico Número: EBKF 77221 WWW.

PREN.00029089/00029 DATA: 19/05/2017 PROTOCOLO: 00118990

Intimação Extra Judicial.

AV.5/00029089 DATA: 12/07/2017 PROTOCOLO: 00118990

Que a requerimento assinado pelo credor BANCO MÁXIMA S/A, datado 26/06/2017, instruído com a Planilha de Débitos fornecida pela mesma, atualizada até 12/06/17 correspondente a R\$ 39.776,08, prenotado sob nº 118990 e em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do Sr. GERALDO JORGE DE SOUZA NETO, através da notificação arquivada neste Cartório, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 01-07-2015, registrado sob o nº R03, na matrícula acima mencionada, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Bruno de Azevedo nº 60, apto 818, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes - RJ. Certifico que o Mutuário foi notificado, cientificado, tendo recebido a contrá-fé e exarado o seu ciente. Que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. O Oficial Selo Eletrônico Número: ECDI 18968 TWX.

PREN.00029089/00029 DATA: 29/08/2017 PROTOCOLO: 00120404

Averbação da consolidação da propriedade fiduciária.

AV.6/00029089 DATA: 19/09/2017 PROTOCOLO: 00120404

CONTINUA NO VERSO...

AAA 7117229

